

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 006.2026**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Altera a Lei Municipal nº 3.027/2007, para estender a prioridade de atendimento às pessoas com fibromialgia.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafoado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

Emersânio P. de Carvalho

José G. Osório Filho